



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
PRESIDÊNCIA

DECISÃO

REFERÊNCIA PROCESSO Nº 384/2021

Diante do Parecer Jurídico apresentado nos autos, decido pelo cancelamento integral do presente processo, que originou o Pregão Presencial nº 007/2021.

Marilândia, 04 de agosto de 2021.


DOUGLAS BADIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 04 / 08 / 20 21
SRVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04 / 08 / 20 21


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2